



## DECRETO Nº 5915/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2157-2014 à servidora Angela Lúcia da Silva, matrícula 0020, CPF nº 443.562.936-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06.03.2022, sendo seus proventos calculados na forma dos artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 2157-2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 14 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Angela Lúcia da Silva, matrícula nº 0020, CPF nº 443.562.936-49, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 1211/1997, de 19 de fevereiro de 1997, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para  
que produza seus efeitos.

Carandaí, 14 de março 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5916/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2157-2014 à servidora Carmen Lúcia Gervásio, matrícula 0023, CPF nº 681.815.406-97, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 07.03.2022, sendo seus proventos calculados na forma dos artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 2157-2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 14 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Carmen Lúcia Gervásio, matrícula nº 0023, CPF nº 681.815.406-97, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 1166/1996, de 19 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para  
que produza seus efeitos.

Carandaí, 14 de março 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2021

**Processo Licitatório nº 006/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021**

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782-0001-07

**Contratada:** Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda

**CNPJ:** 17.393.141/0001-14

**Objeto:** Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato nº 002/2021, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021.

**Data de Assinatura:** 11/03/2022

**Vigência:** Até 20/03/2023

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha – Diretor Presidente Interino (pela contratante) e Natalia Coelho Rezende – com poderes para assinar (pela contratada)